

PORTARIA N.º 1587/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 86105/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito João Perfolli – CRM 3161, Maria Catarina Correa Cunha Concer – CRM 5369 e Dario Nardelli – CRM 1370, para reavaliação do condutor Mauricio Pires Martins, em Rio Do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 05 de Agosto de 2026.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**